

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 23/2022
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 23.777.575/000-00
PROCESSO N.º: 47756/2022
BASE LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de sílica ativa - Sacos de 15 kg Conforme norma ABNT NBR vigentes para o produto
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias
VALOR GLOBAL: R\$ 13.425,00 (treze mil quatrocentos e vinte e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 20.10.00 - Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00.
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2022
PARECER N.º: 47/2022

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira
- Pela Contratada: Comércio Atacadista e Varejista de Materiais para Construção Ltda
- Tarcila Pereira Teixeira

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 26/2022
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 23.777.575/000-00
PROCESSO N.º: 49729/2022
BASE LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de argamassa tixotrópica, com entrega CIF
PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 4.288,70 (quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 20.10.00 - Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0.1.00.
DATA DA ASSINATURA: 27/04/2022
PARECER N.º: 53/2022

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira
- Pela Contratada: Comércio Atacadista e Varejista de Materiais para Construção Ltda
- Tarcila Pereira Teixeira

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º 054/2021

CONTRATO N.º 54/2021
CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 33.833.880/0001-36
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo:
1 - O acréscimo de quantitativo ao objeto do contrato n.º 54/2021, no percentual de **24,749468086%**, correspondente ao valor de **R\$346.408,90 (trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e oito reais e noventa centavos)**, cuja composição encontra-se especificada na planilha contida às fls. 06/08 do processo administrativo n.º 54095/2022, parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição.
1.2. Em razão do presente aditamento, o valor global do contrato passa a ser de **R\$1.746.070,90 (um milhão, setecentos e quarenta e seis mil, setenta reais e noventa centavos)**.

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016.

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2022

ASSINAM:
VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL
JALDO GOMES VIEIRA - DESAL

RENATO BARRETO MARTINEZ - CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 11/2020

3º Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 11/2020, celebrado entre SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA e o CONSÓRCIO GERENCIADOR NOVO MANÉ DENDÉ - EGJR, nos termos do processo administrativo n.º 20969/2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA, com sede na Rua da Bélgica, n.º 02, Ed. Roosevelt Patrimonial, Comércio, Salvador-BA, CEP. 40.010-030, neste ato representada pelo SECRETÁRIO JÚLIO CESAR DOS SANTOS, e o CONSÓRCIO NOVO MANÉ DENDÉ, formado pelas empresas Construtora BSM Ltda. e Metro Engenharia e Consultoria Ltda., com sede na Av. Tancredo Neves, 2.539, Ed. Cond. CEO Salvador Shopping, Sala 1.301 a 1.308, Torre Nova lorque, Caminho das Árvores, Salvador-BA, neste ato representado por PEDRO AURÉLIO DE FREITAS ARAÚJO, conforme processo administrativo n.º SEINFRA/UGPMD n.º 20969/2022 celebram o presente 3º Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O presente termo tem por objeto estabelecer as condições de aplicação do reajuste contratual previsto na Cláusula 13.8 do Contrato ora aditado.

1.2 A partir de 21 de janeiro de 2022 (28 dias antes da data limite para a apresentação das propostas, nos termos da Cláusula 1.1.3 das CGC), os valores contratuais foram reajustados de acordo com a variação do Índice Nacional da Construção Civil (INCC), obedecendo-se a fórmula estabelecida na Cláusula 13.8 do Contrato;

1.3 Os preços reajustados na forma deste aditivo permanecerão inalterados até o dia 21 de janeiro de 2023;

1.4 As diferenças referentes ao valor reajustado entre o dia 21 de janeiro de 2022 e a presente data serão pagas à Contratada em parcela única, através da emissão de uma medição específica para pagamento das parcelas de reajuste vencidas;

1.5 A planilha anexa, integrante indissociável deste instrumento de aditivo, indica o valor atualizado das parcelas contratuais, bem como as diferenças a serem pagas referentes ao período posterior a 21 de janeiro de 2022;

1.6 O valor total do reajuste é de R\$ 14.529.920,00 (quatorze milhões, quinhentos e vinte e nove mil e novecentos e vinte reais), pelo que o valor total do contrato acrescido do reajuste ora pactuado é de R\$ R\$ 135.337.916,88 (cento e trinta e cinco milhões, trezentos e trinta e sete mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor as demais disposições contratuais firmadas entre as partes.

Assinam: Júlio Cesar dos Santos - SEINFRA, Pedro Aurélio de Freitas Araújo - Consórcio Novo Mané Dendé.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, em 27 de abril de 2022.

JÚLIO CESAR DOS SANTOS
Secretário

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DE CONTRATO N.º 008/2022

Processo Administrativo n.º 36586/2022
Tomada de Preços n.º 006/2022
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16
Contratada: CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA-CNPJ/MF n.º 11.630.923/0001-43
Objeto: Execução das obras de adequação de trechos da drenagem do Canal do Sossego, em Mata Escura, Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a sua execução.
Valor global: R\$ 1.028.971,73 (um milhão, vinte e oito mil, novecentos e setenta e um reais e três centavos),
As despesas decorrentes dos serviços contratados na presente licitação correrão por conta das verbas: Recursos junto à Caixa Econômica Federal-CEF-CR 805354/2014 e Recursos do Orçamento Municipal: Projeto/Atividade: 17.512.0009.124600 Obras de Micro e Macrodrenagem em Pontos de Alagamento; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fontes de Recursos: 0.1.00 - Tesouro, 0.1.13 - ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 0.1.16 - Contr de Interv do Domínio Econômico - CIDE, 0.1.24 - Convênios, 0.1.30 - Transf do Fundo de Invest Econômico Social - FIES, 0.1.42 - Royalties/ Fundo Esp. Petróleo/ Comp. Finan Exp. Rec Minerais, 0.1.90 - Operações de Crédito Internas, 0.1.91 - Operações de Crédito Externas, 0.1.92 - Alienação de Bens
Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S.
Data de Assinatura do Contrato: 27/04/2022
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e ALAN DE LACERDA ALMEIDA-CBS